



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 193/2025

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no **Requerimento nº 159/2025**, que trata da adesão do Município de Bebedouro ao Programa Universaliza SP;

Considerando a necessidade de aprofundar a análise sobre os reais motivos e impactos dessa adesão, especialmente no que se refere à preservação da autonomia e da integridade do SAAEB Ambiental;

Considerando a importância de garantir segurança jurídica e transparência nas decisões que envolvem o patrimônio público e a prestação de serviços essenciais à população;

Requeiro, que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, ao Presidente Interino do SAAEB, Sr. Antônio Francisco Armelin Gomes, para que prestem os seguintes esclarecimentos adicionais:

1. Há previsão, no Termo de Adesão ou em qualquer documento anexo, de transferência de gestão, parceria público-privada (PPP), concessão ou qualquer forma de terceirização dos serviços atualmente prestados pelo SAAEB Ambiental?
2. Caso haja previsão de participação de entidade privada na execução do Programa Universaliza SP no município, qual será o papel específico do SAAEB Ambiental nesse contexto?
3. O Programa Universaliza SP condiciona a adesão à alteração do modelo de gestão do saneamento básico atualmente adotado pelo município?

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 53283/2025 - 11/11/2025 11:24 - PROCESSO 1920/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



4. Quais são as garantias legais e institucionais de que o SAAEB Ambiental manterá sua autonomia administrativa, operacional e patrimonial após a adesão ao Programa
5. Foram realizados estudos técnicos e econômicos comparativos entre a execução das obras necessárias pelo SAAEB Ambiental e a adesão ao Programa Universaliza SP? Em caso afirmativo, solicitamos cópia integral desses estudos.
6. Há previsão de demissão, redistribuição ou alteração nas condições de trabalho dos atuais servidores do SAAEB Ambiental em decorrência da adesão ao Programa?
7. O município assumirá obrigações financeiras diretas ou indiretas com a SABESP ou com outras entidades envolvidas no Programa? Em caso positivo, qual o montante e a forma de contrapartida?
8. Há cláusulas de exclusividade ou de impedimento para que o SAAEB Ambiental continue a investir em expansão e melhorias de sua infraestrutura de forma independente?
9. Qual a posição oficial do SAAEB Ambiental quanto à adesão ao Programa Universaliza SP? O órgão técnico emitiu parecer sobre a conveniência e a oportunidade dessa adesão?
10. Existe algum tipo de pressão ou contrapartida política ou financeira do Governo do Estado para que o município adira ao Programa?
11. Há previsão de alteração na tarifa de água e esgoto para os usuários em decorrência da adesão ao Programa?
12. O Programa Universaliza SP assegura que os ativos do SAAEB Ambiental permaneçam sob propriedade e gestão do município?
13. Caso o município decida pela descontinuidade do Programa no futuro, quais serão as condições para retomada integral dos serviços pelo SAAEB Ambiental?
14. Há previsão de compartilhamento de dados operacionais, cadastros de usuários ou outras informações estratégicas do SAAEB com a SABESP ou com terceiros?

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 53283/2025 - 11/11/2025 11:24 - PROCESSO 1920/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

15. O Termo de Adesão foi submetido à análise prévia do Departamento Jurídico da Prefeitura e do SAAEB? Em caso afirmativo, qual foi o entendimento acerca da compatibilidade com o marco legal do saneamento e com os interesses do município?

Agradecemos desde já as respostas, que serão fundamentais para assegurar a devida transparência e o amplo debate sobre um tema de tão relevante interesse público.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 53283/2025 - 11/11/2025 11:24 - PROCESSO 1920/2025

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=920CPT9CSS0HPW3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 920C-PJT9-CSS0-HPW3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53283/2025 - 11/11/2025 - 11:24 - 920C-PJT9-CSS0-HPW3